

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012701-2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012701-2023 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-001-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 07.534.397/0001-40, OBJETO: Prorrogação por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme cláusula quinta do contrato original celebrado entre as partes em 27 de janeiro de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00401-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00401-2022 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ 12.268.445/0001-36, OBJETO: Prorrogação por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 08 de abril de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MATHEUS FIDELES FERREIRA, CPF nº 020.923.985-98, OBJETO: prorrogação por mais 333 (trezentos e trinta e três) dias a contar de 02 de fevereiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/02/2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-08022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANESSA ANTONIA DE SOUSA, CPF nº 042.821.535-12, OBJETO: prorrogação por mais 326 (trezentos e vinte e seis) dias a contar de 09 de fevereiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 08 de fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00331-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00331-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF: 066.623.325-00, OBJETO: Prorrogação por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias a contar de 06 de fevereiro de 2024, conforme contrato original celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 06/02/2024. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: RONNY PETERSON TOSTA DE OLIVEIRA - CPF: 972.670.155-49. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.